



COMUNICADO Nº 05/2019-CEV/UECE (08 de janeiro de 2019)

Dispõe sobre a Convocação para a Avaliação de Títulos, 3ª Etapa do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – 2018 e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, considerando que a CEV/UECE, por delegação da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), é a Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE), considerando o Edital Nº 030/2018-SEDUC/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 20 de julho de 2018, de regulamentação do Concurso em referência, e o Edital Nº 33/2018-SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 09 de novembro de 2018, de regulamentação da Prova Prática (Aula), 2ª Etapa do Concurso, **torna pública** a Convocação para a Avaliação de Títulos, 3ª Etapa do Concurso, e dá outras informações pertinentes.

Da Habilitação para a Avaliação de Títulos

1. Em 11/01/2019 será divulgado no site do Concurso o Resultado Definitivo (após recurso) da Prova Prática (Aula), 2ª Etapa do Concurso e os candidatos que, neste resultado, alcançaram pontuação maior ou igual a 12,50 (doze vírgula cinquenta) ficarão habilitados para a Avaliação de Títulos, 3ª Etapa do Concurso para Professor da SEDUC/CE.

Da Entrega dos Títulos

2. A entrega dos títulos, para os candidatos habilitados, deverá ser feita nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas dos dias 14 e 15 de janeiro de 2019, por uma das formas a seguir:
 - a) Presencialmente ou por terceiro nos guichês de atendimento localizados no pátio anexo à CEV/UECE, em envelope lacrado e identificado com rótulo, disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso, na Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará;
 - b) Presencialmente ou por terceiro em um dos 20 CREDE, cujos endereços constam do Anexo III do Edital Nº 030/2018-SEDUC/SEPLAG de abertura do Concurso; **OU**
 - c) enviados por SEDEX (ou correspondência com aviso de recebimento) **exclusivamente para o endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903**. Neste caso, o carimbo da postagem da correspondência deverá ter data até 15/01/2019 (inclusive), último dia de entrega ou envio da documentação dos títulos. Ficando o candidato ciente que a CEV/UECE não tem nenhuma responsabilidade por atraso na entrega de documentação e que se tal entrega for feita após a data de divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos, estes não serão avaliados.

Dos Formulários Padronizados

3. Está disponibilizado no site do Concurso os seguintes formulários:
 - (i) **Currículo Padronizado** que deverá ser preenchido, assinado e entregue pelos candidatos que tenham títulos para serem avaliados.
 - (ii) **Rótulo** de Identificação de Envelope Lacrado que deverá ser preenchido, assinado e colado em uma das faces do envelope que conterà os títulos do candidato e os documentos que a eles deverão ser anexados.

- (iii) **Comprovante** de Entrega de Envelope Lacrado em duas partes, que deverão ser preenchidas, assinadas e entregues junto com o envelope (mas fora dele), uma parte ficará com o agente recebedor (CEV/UECE ou CREDE) e a outra parte com o candidato.
- (iv) **Termo de Autorização** de Entrega de Envelope Lacrado por terceiro, a ser utilizado caso a pessoa que for entregar o envelope não seja o próprio candidato, o qual deverá ser colado na outra face do envelope.

Disposições Finais

4. Os títulos serão avaliados de conformidade com as disposições contidas no item 11 do Edital.
5. De conformidade com o inciso VII do subitem 11.18 do Edital de Abertura do Concurso, não serão avaliados os títulos desacompanhados do diploma de graduação para os candidatos que apresentarem Certificado de Especialização, tendo em vista que será verificado se o Curso de Especialização foi iniciado antes da conclusão da graduação, em atendimento às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
6. Os candidatos habilitados que não possuírem títulos ou não entregarem ou não enviarem, não estão eliminados do Concurso, tendo em vista que a 3ª Etapa do Concurso, Avaliação de Títulos, tem caráter apenas classificatório.
7. No dia 14 de janeiro de 2019 (segunda-feira), no horário das 09 às 13 horas, serão aplicadas provas da 2ª Fase do Vestibular 2019.1 da UECE e o acesso ao Campus do Itaperi será restrito, devendo o candidato que desejar entregar seus títulos neste dia, na sede da CEV/UECE, no horário das 9 às 12 horas, seguir os procedimentos:
- a) Chegar ao Campus do Itaperi e dirigir-se ao portão largo do campus que fica à esquerda da portaria do campus;
 - b) Identificar-se como candidato do Concurso da SEDUC e apresentar o envelope lacrado contendo os documentos referentes aos títulos;
 - c) Após autorizada a entrada, seguir a orientação do agente da CEV/UECE e dirigir-se aos guichês de atendimento localizados no pátio anexo à CEV/UECE para realizar a entrega do envelope;
 - d) Encerrada a entrega do envelope e com o comprovante em mãos, dirigir-se ao mesmo portão pelo qual entrou, para sair do campus.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2019

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE